



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.206, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir três Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 209.565,73 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), destinados à aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros, móveis e equipamentos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral Prefeito João Maziero, recursos repassados pelo Ministério da Educação para escola, que serão classificados da seguinte forma:

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recursos: 05.200.0000.0095 - Fomento Matr. Escola de Tempo Integral

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 46.696,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 62.869,73

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de repasse efetuado pelo governo federal, por intermédio do Ministério da Educação.

Art. 3° Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a abrir, por Decretos, créditos adicionais nas despesas acima, com recursos produzidos por rendimentos de aplicação financeira sobre a conta citada.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
FAVARO:266861 digital por RUY
07883 DIOMEDES
FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por
FURLANETO:29479218879 ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -